



DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 156/2022

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2022

MENOR PREÇO POR ITEM

IMPUGNANTE

A empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cinquenta e Um, nº 205, Bairro Tropical - Contagem/MG – CEP 32.072-550, neste ato representado por sua representante legal, Sra. Ana Carolina de Araújo Marçal Vieira, teve conhecimento da abertura do processo licitatório em referência e, na condição de interessada em participar da disputa para o atendimento deste objeto, analisou os termos do edital e impugnou o mesmo, nos termos da lei.

DECISÃO

Conforme exposto pela assessoria jurídica, conheço o presente recurso como **INTEMPESTIVO**, no mérito julgo **IMPROCEDENTE** e determino que seja dado prosseguimento ao feito, decidindo manter a data para a abertura do certame e o julgamento das propostas.

Piranga, 06 de setembro de 2022.

Rafael Martins

Pregoeiro